



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº 776/2010

Editado no Diário do Noroeste

Edição N.º 15.630.

Folha N.º 24.

Em 20 105 2010.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2010.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, TOMAS ANTONIO BAJÓ POLO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

LEI

Artigo 1º -) Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2010, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) na seguinte dotação:

07000:- DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07001:1030200191.021 – Amp. e Reforma da Clínica Odontológica
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449051:- Obras e Instalações..... R\$- 2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$- 2.000,00

Artigo 2º -) Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, fica cancelado o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), na seguinte dotação do orçamento:

06000:- DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06001:- DIVISÃO DE ENSINO
06001:1236100272.044 – Gestão da Política de Educ. – Ensino Básico
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de Consumo R\$- 2.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO R\$- 2.000,00

Artigo 3º -) Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (19/05/2010).

TOMAS ANTONIO BAJÓ POLO
Prefeito Municipal